DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de março de 2017 | Ano I | Edição nº 5 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Chamamento Público	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.severinia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.severinia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.severinia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Severínia
Data: 2017.03.09 08:36:02 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.969 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS"

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, no uso da competência que lhe confere a lei orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - É instituída a Comissão Municipal de Emprego, de natureza tripartite e paritária, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e dos empregadores, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Emprego será composta de no mínimo 6 (seis) e no máximo 18 (dezoito) membros, devendo contar com representação da área urbana e rural, em igual número, de trabalhadores, de empregadores e do governo.

§1º - Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, dentre as mais representativas, de comum acordo com a Comissão Estadual de Emprego.

§2º - Caberá ao Governo Municipal designar os seus respectivos representantes, limitando a um por órgão que atue com a questão do emprego.

§3º - Ao Governo Estadual , caberá uma representação em nível municipal

§4º - O mandato de cadê representante é de até 4 anos, permitida uma recondução, observado o parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 3º - A Presidência da Comissão Municipal de Emprego será exercida em sistema de rodízio entre representantes das entidades governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores, iniciando-se pelo do Poder Público e seguido pelo dos trabalhadores.

§1º A eleição do Presidente da Comissão ocorrerá por maioria simples de voto dos seus integrantes.

§2º A eleição do Presidente terá duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

Artigo 4º A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pelo órgão da Prefeitura responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego, na localidade, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

Parágrafo Único – O apoio e o suporte administrativo necessário para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão, ficarão a cargo do Governo Municipal.

Artigo 5º Pelas atividades exercida na Comissão, os seus membros, titulares e suplente, não receberão qualquer tipo de remuneração.

Artigo 6º A Comissão elaborará o seu Regimento Interno, que será aprovado por maioria simples de voto de seus integrantes e publicado na imprensa oficial local, após homologação pela Comissão Estadual de Emprego.

Artigo 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 02 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escrituraria, respectivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

Código Localizador: RW/XXAC+

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.severinia.dioe.com.br

DECRETO Nº 4.970 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO"

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

A necessidade da Comissão Municipal de Emprego, para consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego em nível nacional, conforme prevê a Convenção nº 88, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal de Emprego do Município de Severínia-SP.

1) Representante do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal de Severínia-SP

Membro Titular: Rodrigo Antonio Medeiros Faloppa RG nº 25.260.796-X SSP/SP

Membro Suplente: Hermes Rogério do Nascimento RG nº 26.693.002-5 SSP/SP

b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Membro Titular: Gilberto Cilurzo Dopp RG nº 7.674.299-4 SSP/SP

2) Representante dos Trabalhadores

c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Severínia

Membro Titular: Anderson Roberto Stringuini RG nº 26.729.158-9 SSP/SP

Membro Suplente: Mauro Roberto Silvestre RG nº 18.098.056 SSP/SP

3) Representantes dos Empregadores

a) Sindicato dos Empregadores Rurais de Olímpia

Membro Titular: Sergio Luiz Sanches RG nº 19.242.608 SSP/SP

Membro: Juliano Marcelino Carrara RG nº 40.061.722-5 SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Severínia, 02 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escrituraria, respectivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

Código Localizador: SZXK0L63

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão:- Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Carta Convite nº 03/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA RECURSOS HUMANOS, COM O PROPÓSITO DE ORGANIZAR OS SISTEMAS DE ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E COMUNICAÇÃO, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, PROPORCIONANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL INDIVIDUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CULMINANDO COM UMA PROPOSTA DE ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO FUNCIONAL, POSSIBILITANTO POSTERIORMENTE EM FUTURA INTRODUÇÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAL.

Início:- 08/03/2017

Entrega dos envelopes:- 21/03/2017 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 21/03/2017 – Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300.

Severinia-SP, 08 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

Código Localizador: Y+Q+E5HA

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
Edital de Credenciamento nº 001/2017

Edital nº 001/2017: - “Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRARAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.” A Prefeitura Municipal de Severínia torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 27 de Março de 2017, na sede da Prefeitura situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº332, centro, nesta cidade de Severínia/SP, Chamamento Público nº001/2017. Este edital está a disposição dos interessados na sala da Comissão de Avaliação, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº332, centro, nesta cidade de Severínia/SP, no horário das 08:00 ás 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3817.3300. Prefeitura do Município de Severínia, 08 de Março de 2017.

Código Localizador: TEQWD+RY